



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 272/2009

Dispõe sobre a alteração do currículo pleno do curso de Engenharia de Telecomunicações, período noturno.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ELE-258/09, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo pleno para o Curso de Engenharia de Telecomunicações, período noturno, vinculado ao Departamento de Engenharia Elétrica, da Área de Ciências Exatas.

Art. 2º A estrutura curricular do curso de Engenharia de Telecomunicações, período noturno, obedecerá a seguinte seriação e cargas horárias:

DISCIPLINAS	C/H
1ª Série	
Álgebra Linear	068
Cálculo Diferencial e Integral I	136
Desenho I	068
Física Experimental I	068
Física I	136
Fundamentos de Matemática	136
Português Instrumental I	068
Química Tecnológica Geral	136
Técnicas Computacionais em Engenharia I	068
Prática Desportiva (optativa)	(068)
TOTAL	884
2ª Série	
Cálculo Diferencial e Integral II	136
Eletricidade Aplicada	068
Fenômenos de Transporte	068
Física II	136



UNITAU

Física Experimental II	068
Desenho II	068
Mecânica Geral	068
Resistência dos Materiais	136
Português Instrumental II	068
Técnicas Computacionais em Engenharia II	068
TOTAL	884

3ª Série

Análise de Sistemas Lineares	068
Cálculo Avançado	068
Circuitos Elétricos	136
Eletromagnetismo	136
Eletrônica Geral	136
Laboratório de Circuitos Elétricos	068
Laboratório de Eletrônica Geral	068
Materiais Elétricos	068
Métodos Numéricos	068
Técnicas Computacionais em Engenharia III	068
TOTAL	884

4ª Série

Antenas e Propagação	068
Comunicações Industriais	068
Controle e Servomecanismos	068
Conversão de Energia e Proteção de Sistemas de Telecomunicações	068
Dispositivos em Frequência Elevada	068
Eletrônica Digital	136
Estatística	068
Sistemas de Comutação	068
Sistemas de Telecomunicações	068
Técnicas Computacionais em Engenharia IV	068
Teoria das Comunicações	136
TOTAL	884



UNITAU

5ª Série

Ciências do Ambiente	068
Circuitos Eletrônicos em Telecomunicações	068
Comunicação de Dados, Texto e Vídeo	136
Comunicações Ópticas	068
Economia e Administração	068
Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania	068
Legislação de Telecomunicações, Gerência de Redes e Ética	068
Medidas em Telecomunicações	068
Metodologia Científica e TCC	068
Redes Locais	068
Sistemas Móveis	068
TOTAL	816
Estágio Supervisionado	300
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4.652

Art. 3º A Prática Desportiva, prevista na presente estrutura curricular, constitui prática optativa, não computando sua carga horária total do curso.

Art. 4º A integralização curricular do Curso de Engenharia de Telecomunicações, período noturno, deverá ser feita no prazo mínimo de 05 (cinco) anos e no máximo de 09 (nove) anos, com duração de 4.652 (quatro mil, seiscentas e cinquenta e duas) horas/aula.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir dos ingressantes no ano letivo de 2010.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 03 de dezembro de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 08 de dezembro de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA